

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9910/2023

Ementa

Institui o Programa de Incentivo ao Afro Empreendedorismo (semana do dia 25 de maio).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 24/03/2023 30/03/2023 IOM N.º 5250

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13881/2023 - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 6.285/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.910, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Institui o **Programa de Incentivo ao Afro Empreendedorismo** (semana do dia 25 de maio).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É instituído o Programa de Incentivo ao Afro Empreendedorismo, a ser executado pela sociedade civil organizada, anualmente, na semana do dia 25 de maio.

Parágrafo único. O Programa abrangerá, dentre outras ações, a realização da 'Feira do Empreendedorismo Preto", com palestras, workshops, mutirões de vagas de emprego, distribuição de folhetos educativos, exposições culturais e atividades lúdicas diversas.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor-na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1